



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 139, DE 7 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, no dia 6 de julho de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Michele Holinger Silva Souza, matrícula S045351, em exercício na Seção de Comunicação, da Coordenadoria da Primeira Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

KÁTIA PEREIRA BESSA